



TC 034.609/2017-2

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Justificativa: Realizadas as devidas comunicações, conforme despacho à peça 29, archive-se o presente processo com fundamento no art. 169, inciso II, do RI-TCU.

SeinfraEle, 13 de março de 2020.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES – matrícula 9463-3
Secretário - Substituto